**ANEXO-I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão Solicitante: Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal**

**(**Processo Administrativo 046/2024.

|  |
| --- |
| CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO |

Registro de preço para aquisição de medicamentos e contrastes para realização de procedimentos e exames tais como ressonâncias magnéticas, tomografias, endoscopias digestivas e oftalmologia, bem como para a manutenção do estoque de segurança de medicamentos para possíveis emergências, a fim de atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, conforme regramentos estabelecidos neste Termo de Referência.

Planilha de Especificação do objeto:

LOTE 1: MEDICAMENTOS

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Cat/mat** | **Descrição do item** | **Unid** | **Qtde.** | **Valor Unit** | **Valor Total** |
| 1 | 337678 | Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica | Comprimido | 100 | R$ 0,64 | R$ 64,00 |
| 2 | 281657 | Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Tipo: Loção Oleosa | Frasco 200 ml | 150 | R$ 8,99 | R$ 1.348,50 |
| 3 | 327566 | Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampola 5 ML | 50 | R$ 5,35 | R$ 267,50 |
| 4 | 352317 | Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado | Frasco 1000 ML | 50 | R$ 9,49 | R$  474,50 |
| 5 | 352317 | Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado | Bolsa 100 ML | 100 | R$ 5,21 | R$ 521,00 |
| 6 | 352317 | Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado | Ampola 10 ML | 250 | R$ 0,43 | R$ 107,50 |
| 7 | 268214 | Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 50 | R$ 0,96 | R$ 48,00 |
| 8 | 268222 | Bicarbonato De Sódio Dosagem: 8,4%, Uso: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 50 | R$ 0,78 | R$ 39,00 |
| 9 | 269958 | Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável | Ampola 2 ML | 50 | R$ 1,75 | R$ 87,50 |
| 10 | 269574 | Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5%, Apresentação: Solução Injetável | Frasco 20 ML | 100 | R$ 7,66 | R$ 766,00 |
| 11 | 267613 | Captopril Concentração: 25 Mg | Comprimido | 200 | R$ 0,08 | R$ 16,00 |
| 12 | 442693 | Cefazolina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável | Frasco-Ampola | 300 | R$ 5,45 | R$ 1,635,00 |
| 13 | 448844 | Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável | Frasco-Ampola | 100 | R$ 5,43 | R$ 543,00 |
| 14 | 272043 | Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 Mg | Comprimido | 60 | R$ 0,40 | R$ 24,00 |
| 15 | 272044 | Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 M g | Ampola 1 ML | 30 | R$ 7,57 | R$ 227,10 |
| 16 | 272045 | Clopidogrel Dosagem: 75 Mg | Comprimido | 60 | R$ 0,60 | R$ 36,00 |
| 17 | 267162 | Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1%, Apresentação: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 30 | R$ 0,58 | R$ 17,40 |
| 18 | 448699 | Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Frasco 1000 ML | 200 | R$ 11,80 | R$ 2.360,00 |
| 19 | 448699 | Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Frasco 100 ML | 3.000 | R$ 3,93 | R$ 11.790,00 |
| 20 | 448699 | Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Bolsa 250 ML | 2.500 | R$ 5,85 | R$ 14.625,00 |
| 21 | 448699 | Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Bolsa 500 ML | 2.500 | R$ 7,44 | R$ 18.600,00 |
| 22 | 448699 | Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 1.000 | R$ 0,45 | R$ 450,00 |
| 23 | 270495 | Colagenase Apresentação: Associada Com Cloranfenicol, Concentração: 0,6ui + 1% , Uso: Pomada | Bisnaga 30 G | 100 | R$ 20,89 | R$ 2.089,00 |
| 24 | 292427 | Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampola 2.5 ML | 100 | R$ 2,90 | R$ 290,00 |
| 25 | 272217 | Difenidramina Cloridrato Concentração: 50mg/Ml, Uso: Solução Injetável | Ampola 1 ml | 100 | R$ 22,29 | R$ 2.229,00 |
| 26 | 267203 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg | Comprimido | 60 | R$ 0,25 | R$ 15,00 |
| 27 | 268252 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampola 2 ML | 1.000 | R$ 1,38 | R$ 1.380,00 |
| 28 | 268446 | Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável | Ampola 20 ML | 20 | R$ 7,61 | R$ 152,20 |
| 29 | 272334 | Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato, Dosagem: 50mg + 50mg/Ml, Tipo Medicamento: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 250 | R$ 5,00 | R$ 1.250,00 |
| 30 | 268960 | Dopamina Dosagem: 5 Mg/Ml, Apresentação: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 20 | R$ 6,41 | R$ 128,20 |
| 31 | 287687 | Efedrina Apresentação: Sulfato, Dosagem: 50 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 20 | R$ 8,53 | R$ 170,60 |
| 32 | 268255 | Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 50 | R$ 2,60 | R$ 130,00 |
| 33 | 267282 | Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 2.500 | R$ 2,60 | R$ 6.500,00 |
| 34 | 272198 | Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/Ml , Apresentação: Injetável | Ampola 1 ML | 20 | R$ 2,46 | R$ 49,20 |
| 35 | 270798 | Fexofenadina Dosagem: 120mg | Comprimido | 100 | R$ 0,83 | R$ 83,00 |
| 36 | 272944 | Fluoresceína Concentração: 1% , Aplicação: Solução Oftálmica | Frasco 3 ML | 150 | R$ 19,38 | R$ 2.907,00 |
| 37 | 267328 | Fosfato De Sódio Apresentação: Enema , Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6% | Frasco 130 ML | 250 | R$ 9,56 | R$ 2.390,00 |
| 38 | 267666 | Furosemida Composição: 10 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável | Ampola 2 ML | 50 | R$ 2,26 | R$ 113,00 |
| 39 | 267540 | Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 500 | R$ 0,52 | R$ 260,00 |
| 40 | 267541 | Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 500 | R$ 1,12 | R$ 560,00 |
| 41 | 270092 | Glicose Concentração: 5% , Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado | Bolsa 500 ML | 50 | R$ 8,10 | R$ 405,00 |
| 42 | 270019 | Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 30 | R$ 2,87 | R$ 86,10 |
| 43 | 272796 | Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml , Indicação: Injetável | Frasco 5 ML | 20 | R$ 23,86 | R$ 477,20 |
| 44 | 268115 | Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampola 1 ML | 60 | R$ 7,75 | R$ 465,00 |
| 45 | 270220 | Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável | Frasco-Ampola | 100 | R$ 5,91 | R$ 591,00 |
| 46 | 270219 | Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável | Frasco-Ampola | 100 | R$ 7,16 | R$ 716,00 |
| 47 | 271157 | Insulina Origem: Humana , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/Ml , Aplicação: Injetável | Frasco 10 ML | 12 | R$ 42,85 | R$ 514,20 |
| 48 | 271154 | Insulina Origem: Humana , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/Ml , Aplicação: Injetável | Frasco 10 ML | 12 | R$ 45,79 | R$ 549,48 |
| 49 | 273395 | Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual | Comprimido | 60 | R$ 0,64 | R$ 38,40 |
| 50 | 269843 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável | Frasco 20 ML | 500 | R$ 13,56 | R$ 6.780,00 |
| 51 | 269852 | Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável | Frasco 20 ML | 250 | R$ 13,46 | R$ 3.365,00 |
| 52 | 269846 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia | Bisnaga 30 G | 1000 | R$ 8,10 | R$ 8.100,00 |
| 53 | 269847 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 5% , Apresentação: Pomada | Bisnaga 25 G | 10 | R$ 11,08 | R$ 110,80 |
| 54 | 269845 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray | Frasco 50 ML | 60 | R$ 63,26 | R$ 3.795,60 |
| 55 | 273466 | Loratadina Concentração: 10mg | Comprimido | 60 | R$ 0,62 | R$ 37,20 |
| 56 | 268856 | Losartana Potássica Dosagem: 50 MG | Comprimido | 60 | R$ 0,08 | R$ 4,80 |
| 57 | 299675 | Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado | Bolsa 250 ML | 40 | R$ 17,07 | R$ 682,80 |
| 58 | 267310 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável. | Ampola 2 ML | 100 | R$ 1,31 | R$ 131,00 |
| 59 | 345259 | Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampola 5 ML | 20 | R$ 26,60 | R$ 532,00 |
| 60 | 267728 | Nifedipino Dosagem: 10 MG | Comprimido | 60 | R$ 0,14 | R$ 8,40 |
| 61 | 442584 | Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampola 4 ML | 30 | R$ 2,88 | R$ 86,40 |
| 62 | NÃO LOCALIZADO\* | Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável | Frasco-Ampola + AMPOLA DO DILUENTE | 20 | R$ 11,68 | R$ 233,60 |
| 63 | 267712 | Omeprazol Concentração: 20 MG | Comprimido | 60 | R$ 0,10 | R$ 6,00 |
| 64 | 268504 | Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável | Ampola 2 ML | 100 | R$ 2,24 | R$ 224,00 |
| 65 | 271646 | Oximetazolina Cloridrato Dosagem: 0,50 MG/ML, Apresentação: Solução Nasal Adulto , Uso: Frasco Nebulizador | Frasco 30 ML | 20 | R$ 5,07 | R$ 101,40 |
| 66 | 267779 | Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 Mg | Comprimido | 120 | R$ 0,21 | R$ 25,20 |
| 67 | 267777 | Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral | Frasco 15 ML | 30 | R$ 2,53 | R$ 75,90 |
| 68 | 483776 | Paracetamol Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável | Bolsa 50 ML | 50 | R$ 34,95 | R$ 1.747,50 |
| 69 | 267769 | Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampola 2 ML | 100 | R$ 3,19 | R$ 319,00 |
| 70 | 267772 | Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 Mg | Comprimido | 60 | R$ 0,13 | R$ 7,80 |
| 71 | 294887 | Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral | Frasco 200 DOSE(S) | 40 | R$ 16,09 | R$ 643,60 |
| 72 | 303292 | Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado | Bolsa 500 ML | 50 | R$ 9,38 | R$ 469,00 |
| 73 | 412966 | Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas | Frasco 10 ML | 1000 | R$ 2,24 | R$ 2.240,00 |
| 74 | 414614 | Sulfadiazina Composição: De Prata, Concentração: 10 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme, Característica Adicional\*: Formulação Especialmente Manipulada Em Sachê | Pote 400 G | 60 | R$ 42,05 | R$ 2.523,00 |
| 75 | 274561 | Tropicamida Dosagem: 1%, Apresentação: Solução Oftálmica | Frasco 5 ML | 100 | R$ 20,11 | R$ 2.011,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE:** | | | | | | **R$: 112.846,58** |

\*Não foram localizados no catálogo de serviços https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

LOTE 2: CONTRASTES

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Catmat** | **Descrição do item** | **Und** | **Qtde** | **Valor Unit** | **Valor Total** |
| 1 | 436384 | Contraste Radiológico Composição: À Base De Gadoteridol, Concentração: 279,3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampola 10 ML | 3.000 | R$ 101,48 | R$ 304.440,00 |
| 2 | 305236 | Contraste Radiológico Composição: À Base De Iopamidol, Concentração: 300mg De Iodo/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Frasco 100 ML | 3.000 | R$ 194,80 | R$ 584.400,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE:** | | | | | | **R$: 888.840,00** |

\*Não foram localizados no catálogo de serviços https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme a Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal 14.133/21 no Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

|  |
| --- |
| FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |

A Contratação justifica-se pela necessidade da Policlínica Regional de Saúde de Ribeira do Pombal atender ao Contrato de Programa do Consórcio, considerando que a Policlínica Regional é uma unidade de saúde de atenção especializada e que no elenco de serviços são ofertados exames e procedimentos que necessitam da administração de medicamentos e/ou contrastes. Além de se fazer necessária a manutenção de estoque de segurança em carrinhos de emergência, para atender possíveis intercorrências durante os atendimentos.

A estimativa das quantidades foi baseada em contratações pretéritas deste Ente Público, sendo a mesma satisfatória e atendendo bem ao interesse público envolvido.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, pois o mesmo não foi elaborado para tal período.

Quanto à justificativa do parcelamento, conforme estudo técnico preliminar, é a seguinte: “O parcelamento da solução será por agrupamento de itens em lote único, tendo em vista que a solução encontrada demanda preserva a economia de escala, a boa gestão do contrato, assim como a vantajosida de do certame.”

|  |
| --- |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO |

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos e contrastes para realização de procedimentos e exames tais como ressonâncias magnéticas, tomografias, endoscopias digestivas e oftalmologia, bem como para a manutenção do estoque de segurança de medicamentos para possíveis emergências, a fim de atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

A contratação deverá ser executada via sistema de registro de preço.

|  |
| --- |
| REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO |

São requisitos da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado popr se tratar de fornecimento de natureza contínua, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a: fornecer nos prazos de 10 (dez) dias úteis, contados desde o recebimento da Ordem de fornecimento), nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação;

O fornecimento deverá atender rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;

Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento ofertados na licitação;

Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;

Fornecer os itens mediante a autorização emitida pelo responsável designado pela Administração;

Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

Os itens devem ser entregues com no mínimo 50% do seu prazo de validade.

Não há necessidade de amostras.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art96).

|  |
| --- |
| MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO |

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A entrega dos itens não será superior a 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pela contratante.

Local e horário de entrega dos itens.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Policlínica Regional de Saúde, Avenida Pedro Rodrigues, s/n, Centro, Ribeira do Pombal- Bahia, Cep 48400-000.

Os itens poderão ser entregues, em dias úteis, no seguinte interregno: d**e 8h as 17h.**

|  |
| --- |
| MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO |

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

|  |
| --- |
| CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO |

Do recebimento

Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art140) de 2021).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art119))

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" \l "art143), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento e atesto da nota fiscal pelo fiscal de contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

|  |
| --- |
| FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO |

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Regime de execução

O regime de execução do contrato será:**fornecimento parcelado e sob demanda.**

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipalrelativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipaldo domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipalrelacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitaçãopatrimônio líquido mínimode 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, compatível com o objeto licitado.

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da sede da licitante, devidamente regularizado e atualizado.

|  |
| --- |
| ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO |

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.001.686,58 (Um Milhão Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

|  |
| --- |
| ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

10.1. Conforme, Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, “a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

Ribeira do Pombal, 27 de agosto de 2024

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**ANA QUÉSIA CERQUEIRA MACHADO PITTA**

*Assessora Técnica Administrativa da Policlínica Regional de Saúde em Ribeira do Pombal*